

C E R T I F I C A D O R E N O V A C Ã O - L O N º 3 0 3 / 2 0 1 9

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa CRIS & BIBI CONFECÇÕES E LAVANDERIA LTDA., CNPJ 04.161.744/0001-49, para a atividade principal **LAVAGEM DE ARTEFATOS DIVERSOS** (Capacidade Instalada: 240,00 kg/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-02-5, localizada na Rodovia BR 459, Km 85,3, Bairro Centro, Coordenadas Geográficas: Lat. -22°09'02,15" e Long. -46°01'56,25", no Município de Congonhal, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 18351/2011/002/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

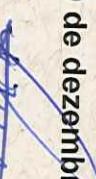
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

Processo de Outorga nº 071565/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 05,16 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -22°09'02,15"S e Long. -46°01'56,25"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACCOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/12/2029.

Varginha, 19 de dezembro de 2019.


CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS